LEI ORDINÁRIA Nº 246

de 25 de janeiro de 1970

"Aprova o Orçamento Financeiro para o Exercício de 1970, e Plurianual de 1970/1973 ".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica aprovado o Orçamento Financeiro para o Exercício de 1970, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/01/1970

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em